



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ/PRPI

DESPACHO Nº 1095/2020/GABPRE/PRPI

Referência:PR-PI-00016762/2020

Trata-se de representação, encaminhada pela Ouvidoria do TRE/PI (registrada sob o nº 0016725-18.2020.6.18.800), na qual se relata que o pré-candidato a prefeito de Marcos Parente-PI, pelo partido MDB, Gedison Alves Rodrigues, utilizou indevidamente os meios de comunicação (Instagram, Facebook e WhatsApp) em benefício de seu partido e de sua pré-candidatura, para se promover, causando grave e potencial desequilíbrio na disputa eleitoral entre os outros pré-candidatos, o que, segundo o representante, configuraria as práticas dos ilícitos eleitorais de Abuso de Poder Econômico e Político, Uso Indevido dos Meios de Comunicação e Conduta Vedada.

Considerando que os fatos se referem às eleições municipais de 2020 e que a atribuição para o ajuizamento de eventual ação eleitoral cível é do promotor eleitoral, determino o envio deste expediente para o Promotor Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral - Guadalupe, para que sejam adotadas as medidas pertinentes ao caso, com a ressalva de que, se o promotor, após a instrução do procedimento, identificar indícios da prática de crimes eleitorais por qualquer autoridade com prerrogativa de foro, envie cópia dos autos para esta PRE.

Por oportuno, menciono a desnecessidade de autuação da representação como Notícia de Fato, tendo em vista que, em se tratando de eleições municipais, é desnecessária a autuação formal de representações dirigidas às PREs, remetendo-se diretamente ao membro do Ministério Público Eleitoral de 1º grau, independentemente de deliberação quanto ao declínio de atribuições e de submissão ao controle revisional (Enunciado PGE nº 1/2016).

Alerta-se para o sigilo de dados.

Teresina, 27 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ/PRPI

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ/PRPI

OFÍCIO nº 155/2020/GABPRE/PRPI

Teresina, 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ANA SOBREIRA BOTELHO
Promotora Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral - Guadalupe/PI
Email: anabotelho@mppi.mp.br

Assunto: Encaminha Representação PR-PI-00016762/2020, para adoção das providências cabíveis.

Exma.Senhora Promotora Eleitoral,

Cumprimentando-a, encaminho-lhe a Representação PR-PI-00016762/2020, nos termos do despacho 1095/2020/GABPRE/PRPI, para adoção das providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL